### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/13, Rodrigo Mauricio Feltrim do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2109/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/13, Alda Rosa Carneiro Amorim do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 2110/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/07/13, Alcimar de Castro Brandt para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alda Rosa Carneiro Amorim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2111/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/07/13, **Denise Calçado Vidal Silva** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Mauricio Feltrim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 2112/2013).

### Corrigendas

Na Portaria nº 2102/2013, publicada dia 06/07/13, onde se lê: Haidde Antunes Rosa, leiase: Haidee Antunes Rosa

Na Portaria 1284/2013, publicada em 16/03/13, onde se lê: Paula Regina Miranda de Souza; leia-se: Paula Regia Miranda de Souza.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria 233/2013 - Processo 200/2118/2013

Edital de Citação

Citada: Renafa de Souza Tassara, Psicóloga, matrícula 229.097-7; Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do artº 195, da Lei 531/85; **Prazo:** 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; **Fundamentação Legal:** artº 241, § 2º e § 4º da Lei 531/85; **Vista dos Autos:** sala da COPAD, rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar; **Horário:** 13:00 horas as 17:00 horas.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Fernanda Faria Marques da Silva - Matrícula nº 231280-9, da E.M. Prof .Marcos Waldemar de Freitas Reis.(Unidade Requisitante)

Minna Gondim Marques Rodrigues – Matrícula nº 232630-4, da E.M. Prof .Marcos Waldemar de Freitas Reis.(Detentora)

Rosane Fernandes Locatelli – Matrícula nº 233912-5, da E.M. Prof .Marcos Waldemar de

Freitas Reis.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Minna Gondim Marques Rodrigues - Matrícula nº 232630-4, da E.M. Prof .Marcos Waldemar de Freitas Reis.(Unidade Requisitante)

Ana Léa do Sacramento Maia – Matrícula nº 236186-3, da E.M. Prof .Marcos Waldemar

de Freitas Reis (Detentora)

Georgine Botelho Tostes de Faria - Matrícula nº 232297-2, da E.M. Prof .Marcos

Georgine Botelho Tostes de Faria – Matrícula nº 232297-2, da E.M. Prof .Marcos Waldemar de Freitas Reis.(Detentora)
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/613/13)

Instrumento: Termo. de. Convênio. Nº .006/2013

Instrumento: Termo. de. Convênio. Nº .006/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e o BANCO BMG S/A. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a concessão pelo BMG, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação. Ciância e Templogia de Niterio Parar: até 31/4/2013. Processo Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói. **Prazo:** até 31/12/2013. **Processo** Nº 210/1144/2013. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal Nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto Nº 10.620/2009. **Data da Assinatura:** 26/04/2013.

Corrigenda: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 088/2013, veiculada em 04/06/2013, onde se lê ELIANI PACHECO DE JESUS OLIVEIRA, leia-se, OCTÁVIO S. DE CARVALHO FILHO, matrícula 236.338-0.

## NITERÓI PREV

# Atos do Presidente

Conceder licença especial a Laura Beatriz Carvalho, agente administrativo, matricula 2911-7, do quadro permanente da Niterói Prev, pelo período de 30 dias, a partir de 01/06/2013 com fundamentação legal do artigo 130 da Lei 531/85 conforme processo 310/000684/13. (Port.NGP.nº128/2013)

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo n.º 11/2013, referente ao Termo Aditivo nº 4 do Termo 11/2009 da Niterói Prev e Termo 9912235874 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.; PARTES: Niterói Prev e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Prorrogação do termo 11/2009 de prestação de serviço e venda de produtos que atendam a necessidade da Niterói Prev.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e autorização no processo 310/0403/2013; VALOR TOTAL: Valor estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$27.000,00(vinte e sete mil reais), conforme NE 13/000163 datada de 29/05/2013 para o presente exercício e o restante para 2014.; PRAZO: 12 meses, a contar de 27 de maio de 2013.; DATA ASSINATURA: 04/06/2013

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2013, que visa a execução das obras de "CONSTRUÇÃO DE 03 CORTINAS ATIRANTADAS ORTOGONAIS NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, ANTIGA EST. CELSO PEÇANHA, EM FRENTE À LOJA FORTECON, NO LARGO DA BATALHA, nesta Cidade, adjudicando os serviços à empresa "SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA" - CNPJ: 42.418.533/0001-38, pelo valor global de R\$ 614.786,92, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 510/2022/2013 FRENTE. GUILHERME PESSANHA RIBEIRO - Respondendo p/